

LEI Nº 3.481, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA RADIALISTA ADERBAL SOARES DE ANDRADE, A ATUAL AVENIDA CONTORNO SUL, NO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina nome de Avenida Radialista Aderbal Soares de Andrade, antes denominada de Avenida Contorno Sul (ao lado do 4º Anel Viário, esquina com Avenida Contorno Oeste), no bairro Conjunto Industrial (ao lado da Rotatória da Ceasa, na Avenida Dr. Mendel Steinbruch), neste Município.

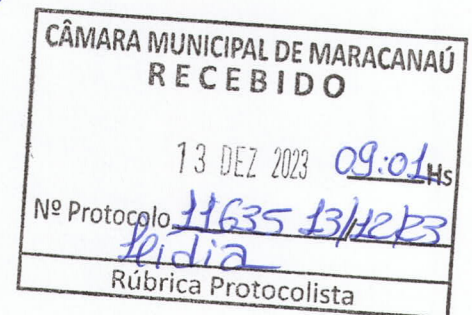
Art. 2º O Poder Executivo destinará ao órgão competente a data e horário de afixação da nova placa denominativa da Avenida especificada, bem como de informar aos demais órgãos e residentes sobre a mudança.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE
Nº 308/2023, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES
PEIXOTO (DEMIR PEIXOTO).



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200